



**ADITIVO Nº 04 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

1ª - ADITIVAR o Edital nº 001/2019, restabelecendo o calendário de atividades visando o cumprimento das etapas seguintes do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos vagos no Quadro Permanente da Administração Municipal, conforme o que se segue:

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - ATUALIZADO**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Resultado de Recurso - Prova Objetiva	Até o dia 16/06/2020	<a href="http://www.gabrielexcencia.net.br">www.gabrielexcencia.net.br</a>
Envio da Documentação para Prova de Título (Somente para candidatos aos cargos de nível superior).	17 e 23/06/2020	<a href="mailto:excencia-express@hotmail.com">excencia-express@hotmail.com</a>
Resultado da Prova de Título	08/07/2020	<a href="http://www.gabrielexcencia.net.br">www.gabrielexcencia.net.br</a>
Prazo para recurso	09 e 10/07/2020	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	13/07/2020	<a href="http://www.gabrielexcencia.net.br">www.gabrielexcencia.net.br</a>

2ª - ADEQUAR o item 8.0 - DA PROVA DE TÍTULO (PO) em conformidade o que se segue:

8.2. O candidato classificado na 1ª ETAPA (Nível Superior) deverá enviar (postar nas agências dos correios), *Curriculum Vitae Simplificado*, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no Anexo II, com os respectivos documentos exigidos, através de cópias autenticadas em cartório.

8.2.1.1. O candidato deverá preencher o formulário anexo II em todos os campos solicitados.

8.2.1. O candidato, ao enviar sua documentação, deverá numerar todas as páginas, bem como listar a documentação enviada, ver anexo III.

8.2.2. A data a ser considerada para efeito legal será a da postagem nas agências dos Correios.

8.3. Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no anexo III deste Edital, limitada a pontuação máxima de 10 (dez) pontos para o cargo a que esteja concorrendo.

8.3.1. O candidato poderá enviar sua documentação autenticada em cartório de ofício em um único arquivo em formato PDF, através do endereço eletrônico da executora ([excencia-express@hotmail.com](mailto:excencia-express@hotmail.com)) até a data prevista no cronograma de atividades.

8.3.2 - O candidato que optar pelo envio da documentação via endereço eletrônico em conformidade com o item 8.3.1 deverá enviar também em conformidade com o item 8.4 (abaixo) para a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.

**8.4 - A documentação da Prova de Título (PT) deverá ser enviada via SEDEX ou AR - Aviso de Recebimento Para: Prefeitura Municipal de João Costa - PI - Praça Central S/N, Centro, Município de João Costa - CEP 64.765-00 ou entregue no protocolo da Prefeitura até a data estabelecida no cronograma de atividades.**

**8.4.1 - Não será aceito em hipótese alguma a entrega ou postagem de documento após a data estabelecida.**

4ª - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

5ª - Revogar todas as disposições em contrário.

João Costa (PI), 10 de junho de 2020.

Wilson Castro de Assis  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ  
RETOMADA DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

**Concurso Público - Edital nº 001/2019**

**COMUNICADO**

O Prefeito Municipal de João Costa - PI e a empresa *Gabriel & Gabriel, Consultoria, Projetos e Serviços LTDA*, tendo em vista a flexibilização nas restrições do Decreto do Governo do Estado do Piauí decorrentes da Pandemia do COVID 19, tornam público a retomada do calendário de atividades visando o cumprimento das etapas seguintes do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos vagos no Quadro Permanente da Administração Municipal, conforme o que se estabelece no ADITIVO nº 04/2020, disponível no site da executora.

João Costa (PI), 10 de junho de 2020.

Wilson Castro de Assis  
Prefeito Municipal

Coordenação de Eventos - IGE



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

**JOSÉ DE FREITAS**

UM NOVO TEMPO

**EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO**

ATO: Contrato Administrativo nº 067/2020 - PMJF

Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018 - PMJF/PI

Fundamento Legal: Inciso X, Art. 24 - Lei nº 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - PMJF/PI - CNPJ nº 06.554.786/0002 - 56

Contratado: José Soares da Costa (Proprietário)

CPF nº 159.634.463-68, Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/mês

Vigência: Até 12 (doze) meses depois de avaliada a necessidade de continuidade, pode ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Locação Imóvel (Posto Saúde/CAIC), conf. Instruído no PA nº 024/18 - PMJF/PI

Motivação: Atendimento Necessidade de Interesse Público inadiável.

Finalidade: Atender finalidades precípuas da Administração/contratante.

Informações: Unidade de Licitações/Secretaria de Administração e Finanças - PMJF/PI (Chalé)



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

**JOSÉ DE FREITAS**

UM NOVO TEMPO

**EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO**

ATO: Contrato Administrativo nº 068/2020 - PMJF

Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018 - PMJF/PI

Fundamento Legal: Inciso X, Art. 24 - Lei nº 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - PMJF/PI - CNPJ nº 06.554.786/0002 - 56

Contratado: Clemltom Alves dos Santos (Proprietário)

CPF nº 773.525.803-87 - Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) /mês

Vigência: Até 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93, depois de avaliada a necessidade de continuidade da locação.

OBJETO: Locação Imóvel (Posto Suco/Uva), conf. Instruído no PA nº 024/18 - PMJF/PI

Motivação: Atendimento Necessidade de Interesse Público

Finalidade: Atender finalidades precípuas da Administração/contratante.

Informações: Unidade de Licitações/Secretaria de Administração e Finanças - PMJF/PI